



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 148/2020-PRA, DE 26 DE JUNHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.165754/2017-92, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do Pregão Eletrônico n.º 083/2016;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação N.º 127/2017/UFPR/R/PRA/DSG;

Considerando apreciação do Recurso Administrativo apresentado pela empresa,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa MANAIM COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Wenceslau Braz, Nº 940 - Loja C, Bairro Jardim São Pedro – Santo Antonio da Platina/PR – CEP 86.430-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o 10.626.630/0001-20, a penalidade nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 20 (vinte) dias, considerando as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 23/07/2020, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2767772** e o código CRC **114EAEC1**.



Referência: Processo nº 23075.165754/2017-92

SEI nº 2767772

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 26/06/2020 10:32:54.